



## ADITIVO Nº 01 A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS

### Onde se lê: 2 - DOS PROGRAMAS

2.1. No Quadro I estão disponibilizados os Programas de Extensão, o número de vagas para alunas/os candidatas/os à bolsa e os requisitos necessários a cada programa.

PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNAS/OS COM BOLSA	REQUISITOS DAS/OS CANDIDATAS/OS
Prevest Crato	10	Estar cursando a partir do V semestre nos cursos de Matemática, Física, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Química. Do curso de Letras serão selecionadas/os duas/dois estudantes para ministrarem aulas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Possuir disponibilidade de tempo e equipamento para assumir as aulas de forma remota (notebook e internet).
Prevest Iguatu	03	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Ciências Econômicas, Direito, Educação Física e Enfermagem. Possuir disponibilidade de tempo e equipamento para assumir as aulas de forma remota (notebook e internet). Ter conhecimento sobre a disciplina que o mesmo se propõe a ministrar (Biologia, Matemática ou Química).
Liga Acadêmica de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Enfrentamento das Doenças Negligenciadas - LIDONE	01	Estar cursando a partir do II semestre do curso de Enfermagem, ter disponibilidade de tempo, ter participado de algum tipo de atividade de extensão ou de grupo de pesquisa.
Instituto Tecnológico do Cariri - ITEC	01	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Engenharia de Produção e Construção Civil da URCA.
Revista de Extensão	01	Alunos dos cursos de Ciências Econômicas e Matemática que tenham cursado as disciplinas de Estatística I e II. Com conhecimento de informática e Excel.
Rádio Universitária da URCA	01	Estar cursando a partir do IV semestre de qualquer curso de graduação da URCA e possuir experiência em Rádio.



## Leia-se: 2 – DOS PROGRAMAS

2.1. No Quadro I estão disponibilizados os Programas de Extensão, o número de vagas para alunas/os candidatas/os à bolsa e os requisitos necessários a cada programa.

PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNAS/OS COM BOLSA	REQUISITOS DAS/OS CANDIDATAS/OS
Prevest Crato	11	Estar cursando a partir do V semestre nos cursos de Matemática, Física, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Química. Do curso de Letras serão selecionadas/os duas/dois estudantes para ministrarem aulas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Possuir disponibilidade de tempo e equipamento para assumir as aulas de forma remota (notebook e internet).
Prevest Iguatu	03	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Ciências Econômicas, Direito, Educação Física e Enfermagem. Possuir disponibilidade de tempo e equipamento para assumir as aulas de forma remota (notebook e internet). Ter conhecimento sobre a disciplina que o mesmo se propõe a ministrar (Biologia, Matemática ou Química).
Liga Acadêmica de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Enfrentamento das Doenças Negligenciadas - LIDONE	01	Estar cursando a partir do II semestre do curso de Enfermagem, ter disponibilidade de tempo, ter participado de algum tipo de atividade de extensão ou de grupo de pesquisa.
Instituto Tecnológico do Cariri - ITEC	01	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Engenharia de Produção e Construção Civil da URCA.
Revista de Extensão	01	Alunos dos cursos de Ciências Econômicas e Matemática que tenham cursado as disciplinas de Estatística I e II. Com conhecimento de informática e Excel.
Rádio Universitária da URCA	01	Estar cursando a partir do IV semestre de qualquer curso de graduação da URCA e possuir experiência em Rádio.

## Onde se lê: 3 – DAS BOLSAS

3.1. Serão ofertadas 17 (dezesete bolsas) de extensão, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;

3.2. As bolsas terão financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) nos termos da Legislação que regulamenta a matéria;



- 3.3. A implantação das bolsas estará condicionada à da liberação de recursos do FECOP;
- 3.4. O valor da bolsa financiada com recursos do FECOP será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
- 3.5. A quantidade de bolsas atenderá, sempre que possível, ao perfil dos estudantes da Universidade Regional do Cariri, observados a política de quotas étnico-raciais e sociais auferido em cadastro próprio para esse fim.

### **Leia-se: 3 – DAS BOLSAS**

- 3.1. Serão ofertadas 18 (dezoito bolsas) de extensão, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;
- 3.2. As bolsas terão financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) nos termos da Legislação que regulamenta a matéria;
- 3.3. A implantação das bolsas estará condicionada à da liberação de recursos do FECOP;
- 3.4. O valor da bolsa financiada com recursos do FECOP será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
- 3.5. A quantidade de bolsas atenderá, sempre que possível, ao perfil dos estudantes da Universidade Regional do Cariri, observados a política de quotas étnico-raciais e sociais auferido em cadastro próprio para esse fim.

Crato-CE, 13 de maio de 2021.

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra  
Pró-Reitora de Extensão da URCA